

biodesign



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE
VILA VELHA DE RODÃO

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Junho 2015

FICHA TÉCNICA

Arq^o. Paisagista Inês Gonçalves
Responsável Técnica

Prof. Paulo Flores, Licenciado em Geografia,
componente Dinâmica Sócio-económica

Arq^o. Paisagista Inês Gonçalves,
componentes Ordenamento e Gestão do Território, Valorização e
Proteção Cultural e Paisagística, Estrutura Ecológica

Arq^o. Maria Mota,
componentes Acessibilidades e Mobilidade, Requalificação Urbana

Eng^o. Biofísica Carla Antunes,
componente Recursos Hídricos

Eng^o. do Ambiente António Romão
componentes Ar, Ruído e Riscos Naturais e Tecnológicos

Í N D I C E

1. INTRODUÇÃO	1
2. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PDMVVR (SUBALÍNEA I) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)	1
3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO (SUBALÍNEA II) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)	3
4. RESULTADOS DA CONSULTA AOS ESTADOS Membros DA UNIÃO EUROPEIA NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO (SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)	10
5. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO (SUBALÍNEA IV) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)	10
6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO (SUBALÍNEA V) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)	20
6.1. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE PLANEAMENTO	21
6.2. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO	22

Í N D I C E D A S F I G U R A S

Figura 1 – Alternativa 1 (delimitada a vermelho) e Alternativa 2 consideradas para a zona de expansão industrial	14
--	----

Í N D I C E D E Q U A D R O S

Quadro 1- Descrição dos FCD	2
Quadro 2 - Ponderação dos Pareceres Recebidos no Âmbito da Consulta às ERAE sobre o Relatório Ambiental, na versão final do RA	4
Quadro 3 - Quadro síntese da análise comparativa das duas alternativas propostas para a zona de expansão de atividades económicas	12
Quadro 4 - Quadro Síntese das oportunidades e riscos	15
Quadro 5 - Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão	21
Quadro 6 - Recomendações para o programa de monitorização	23
Quadro 7 – Quadro de Governança para a Acção	31

1. INTRODUÇÃO

A Declaração Ambiental (DA) da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão (PDMVVR) foi elaborada em cumprimento do disposto no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do referido diploma. A análise deste documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a consulta pública por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e do público em geral.

2. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PDMVVR (SUBALÍNEA I) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)

A revisão do PDMVVR foi sujeita a um processo de avaliação ambiental, em conformidade com a alínea c) do artigo 86.º do Decreto-Lei 316/2007, de 19 de setembro e com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e ao âmbito de aplicação territorial respetivos. Este processo concretizou-se através da elaboração do Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

A elaboração do Relatório Ambiental foi antecedida da elaboração do "Relatório de Fatores Críticos para a Decisão" com o objetivo de apresentar a metodologia a utilizar na avaliação ambiental, determinar o seu âmbito, bem como o alcance e nível da pomenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.

A avaliação ambiental da revisão do PDMVVR consistiu na análise das opções estratégicas e ações previstas com a implementação do plano. O âmbito da avaliação foi suportado por cinco Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados relevantes e decisivos na sustentabilidade ambiental da proposta: Ordenamento e Gestão do Território; Dinamização Sócio-Económica; Valorização e Proteção Cultural e Paisagística; Valorização e Proteção Ambiental; Riscos Naturais e Tecnológicos.

Quadro 1- Descrição dos FCD

FCD	Descrição
Ordenamento e Gestão do Território	Avaliar o contributo da proposta para a Revisão do PDMVVR na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sua compatibilização com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com o equilíbrio entre o espaço urbano e espaço rural; ▪ Reabilitação do espaço urbano; ▪ Melhoria da rede de acessibilidades e da mobilidade
Dinamização Sócio-Económica	Avaliar o contributo da proposta para a Revisão do PDMVVR, na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Coesão social; ▪ Melhoria da qualidade de vida da população; ▪ Dinâmica e fixação de atividades económicas; ▪ Reforço da identidade e da competitividade.
Valorização e Proteção Cultural E Paisagística	Avaliar o contributo da proposta de Revisão do PDMVVR, na <ul style="list-style-type: none"> ▪ Salvaguarda e valorização da paisagem; ▪ Valores culturais; ▪ Identidade local.
Valorização e Proteção Ambiental	Avaliar o contributo da proposta para a Revisão do PDMVVR, na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Salvaguarda dos valores ecológicos; ▪ Prevenção da fragmentação dos habitats, promovendo o <i>Continuum naturale</i> e assegurando a existência de uma rede adequada de áreas favoráveis à manutenção da biodiversidade; ▪ Melhoria da qualidade física do ambiente nas vertentes recursos hídricos, recursos geológicos, ar e ruído, conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Avaliar o contributo da proposta para a Revisão do PDMVVR, na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevenção e minimização de riscos naturais nomeadamente cheias, sismos, incêndios florestais e erosão dos solos; ▪ Prevenção e minimização de riscos tecnológicos.

Os FCD's selecionados tomam em consideração as categorias ambientais referidas na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, o ar, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, e a paisagem.

A análise da Revisão do PDMVVR, no domínio do quadro de referência estratégico, permitiu avaliar de que forma a sua concretização contribui para o alcance das metas estratégicas a nível nacional e internacional para cada FCD.

A avaliação ambiental da Revisão do PDMVVR foi estruturada segundo os FCD's, tendo-se procedido a uma caracterização da situação atual e da sua evolução sem a implementação do plano e à sistematização dos impactes significativos da aplicação da proposta de plano. Fez-se ainda a avaliação dos impactes resultantes das questões estratégicas e das ações a desenvolver para a área de intervenção, nomeadamente ao nível dos impactes territoriais inerentes aos usos do solo previstos no modelo de ordenamento para a área de intervenção.

A avaliação ambiental efetuada permitiu estabelecer um conjunto de medidas e recomendações para cada FCD, com o objetivo de integrar as considerações ambientais e questões de sustentabilidade nas fases de planeamento e de implementação do Plano.

Neste sentido, decorrendo da AAE, a proposta regulamentar do PDMVVR revisto incorpora um conjunto de orientações de gestão com vista à promoção de um correcto ordenamento do território e sustentabilidade ambiental.

A fase de seguimento, promove o acompanhamento da implementação do PDMVVR revisto, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e ainda a possibilidade de efectuar uma revisão periódica do plano de controlo ou monitorização, proposto no Relatório Ambiental, permitindo aferir, reforçar ou corrigir os aspectos contemplados nas medidas de controlo estabelecidas para cada FCD.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO (SUBALÍNEA II) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/2007, DE 15 DE JUNHO)

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de maio, foram consultadas as seguintes ERAE: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Direção Regional de Economia do Centro (DREcoC), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Direção Geral do Território (DGT), Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC), Direção Geral dos Serviços dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), Estradas de Portugal, S.A. (E.P.), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), Instituto Nacional para a Realibitação, I.P. (INR), Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (TP), Autoridade Nacional de Prteção Civil (ANPC) e a Unidade de Saude Publica - ACES da B&ra Interior Sul (ULS).

A ponderação dos contributos das ERAE, que se encontram no quadro 2, foi considerada na versão final do RA, bem como na versão final da revisão do PDMVVR.

Quadro 2 - Ponderação dos Pareceres Recebidos no Âmbito da Consulta às ERAE sobre o Relatório Ambiental, na versão final do RA

ERAE	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	Explicar a análise das alternativas de planeamento associadas ao cenário 2 do ponto 2 do relatório ambiental.	Análise efetuada no âmbito da avaliação das alternativas e fundamentação da alternativa que sustenta a opção do plano (ponto 7.1).
	Evidenciar a articulação das diferentes fases da AAE com as diferentes fases do processo de revisão do plano, concretizando a fase da proposta de revisão e consulta pública.	De forma a responder ao solicitado no capítulo 2, é feita a articulação das fases do planeamento da atual revisão do PDM com as fases da AAE.
	Esclarecimento da correspondência entre os "domínios estratégicos" / "eixos estratégicos" com os objetivos gerais descritos no artº 2º do regulamento.	Os objetivos gerais descritos no artº 2º do Regulamento correspondem aos objetivos definidos inicialmente pelo Município, justificando a intenção de desenvolvimento do processo de revisão do Plano e enquadrando esse mesmo processo num contexto geral. Os domínios e eixos estratégicos foram definidos posteriormente, no âmbito do relatório da proposta de Plano, já de forma organizada e estruturada. Embora seguindo a linha orientadora dos objetivos gerais, a sua especificação teve em conta uma visão mais abrangente e refletida, sendo que a sua organização por vários temas pretendeu facilitar a sua compreensão e correlacionamento. Claro que, para constar no regulamento, faria mais sentido incluir os objetivos gerais. Este esclarecimento encontra-se refletido no capítulo 4 do RA "Descrição do objeto de avaliação".
CCDRC	Quanto às matérias expostas (face ao nº 1 do artº 6º do RJAAE) sugere-se uma melhoria da descrição geral das propostas concretas da revisão do PDM, a fim de facilitar a sua compreensão, principalmente na fase de discussão pública.	No âmbito da AAE no capítulo 4 do RA é efetuada uma "Descrição do objeto de avaliação" nas suas linhas fundamentalmente estratégicas. Por outro lado, atendendo ao fato do RA constituir um elemento que acompanha a proposta de revisão do PDM, e uma vez que os objetivos se encontram mais detalhados e explicados no relatório da proposta de Plano, não valeria a pena desenvolver mais, ou sob outra forma, o seu conteúdo no RA.
	Determinar, na análise, o grau de convergência existente entre as questões estratégicas e o quadro de referência estratégico.	Esta análise é efetuada no âmbito da determinação dos FCD, por essa razão apenas é apresentada no Relatório de Definição de Âmbito.
	Integração e avaliação dos objetivos preconizados na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa (CIMBB), no âmbito do FCD "Dinamização Socioeconómica" do relatório ambiental.	A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa foi integrada no Quadro de Referência Estratégica. Os objetivos estratégicos deste instrumento foram tidos em consideração na AAE, foi efetuada uma análise integrada e estabelecida a sua relação com cada FCD, nomeadamente o FCD "Dinamização Socioeconómica" (capítulo 5.1.2).
	Considerar no relatório ambiental a confrontação dos objetivos locais com a estratégia da Região Centro que assenta, para além da proposta do PRORC, no Plano de Ação Regional 2014-2020, na operacionalização da Estratégia de Especialização Inteligente para o Centro e no Programa Operacional Regional do Centro para 2014-2020.	Os planos mencionados foram incluídos no Quadro de Referência Estratégica e analisados os respetivos objetivos estratégicos de cada um (capítulo 5.1.2).
	Esclarecer no início do relatório ambiental que o PROTC é um instrumento não eficaz, ainda que a respetiva proposta tenha sido aprovada em Conselho Regional (as orientações do PROTC foram contudo atendidas para a definição da proposta de ordenamento).	O esclarecimento é efetuado aquando da apresentação do Quadro de Referência Estratégico (capítulo 5.1.2), no qual se incluí o PROTC mencionando que é uma "proposta aprovada em Conselho Regional em Maio de 2011".

ERA E	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
CCDRC	Refletir sobre a revogação do PU de VVR e o PP da ZI na abordagem efetuada no FCD "ordenamento do território" (pág.63 a 68).	Na página 60 do RA é referido que "No território de Vila Velha de Rodão existem três IGT eficazes, (...), o Plano de Pomenor da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão e o Plano de Urbanização de Vila Velha de Rodão. Importa referir que está prevista a revogação dos mesmos com a entrada em vigor da 1ª revisão do PDM". Atendendo a esta situação e tendo presente que a proposta de revisão do PDM altera substancialmente estes planos considerou-se dispensável o desenvolvimento das intenções constantes nos planos mencionados.
	Rever a classificação da relação entre os eixos estratégicos "urbanismo" e "desenvolvimento económico", dado que a relação sinérgica poderá não ser a adequada, face à possibilidade de existência de pressão negativa da 2ª sobre a 1ª (ex: impacte industrial em VV R).	No âmbito da AAE da atual revisão do PDM de VVR, considera-se que existe, na sua globalidade, sinergia entre estes dois objetivos na medida em que o objetivo "desenvolvimento económico" reflete um maior dinamismo, atratividade e investimento que poderão ser revertidos em prol da cidade em termos de requalificação e melhoria da qualidade urbana, não obstante, o aumento das áreas destinadas à atividade industrial poderá conduzir à própria desqualificação dos espaços o que deverá ser devidamente acautelado.
	Os espaços florestais integrados na ZPE do Rejo Internacional foram classificados como espaços florestais de conservação, devendo tal transparecer no tratamento da comparação das categorias e subcategorias do PDM em vigor e da revisão (pág. 90, 91, 96 e 97 e quadros 19, 22 e 23).	As respetivas correções foram efetuadas e os quadros 19, 22 e 23 foram alterados de acordo com as novas correspondências de classes de espaço e respetivas áreas contabilizadas.
	Na análise SWOT do quadro 16 a indicação nos "pontos fortes" relacionada com as 2 zonas industriais de VVR com PP aprovado não está correta.	De forma a responder ao solicitado a referência mencionada foi retirada do quadro 16 correspondente à análise SWOT da situação tendencial do FCD Ordenamento do Território.
	Deverá ser criada uma medida destinada a garantir a minimização dos impactes sobre as áreas da REN (pág. 102 e 199).	De forma a responder ao solicitado foi criada uma medida destinada a minimizar os impactes sobre as áreas de REN, especificamente capítulos 7.2.3.1 e 8.2.1 com a seguinte redação "Garantir a minimização dos impactes sobre os solos de maior aptidão agrícola, da RAN e sobre as áreas da REN".
	Recomendação para alteração dos indicadores de avaliação: "solo rural"; "solo urbano"; e "área integrada na REN, por tipologia" e dos indicadores de controlo e monitorização (...)	A alteração foi efetuada no RA e considerados os respetivos indicadores de avaliação (quadro 5) e de controlo e monitorização (quadro 55).
	Considerar medidas e recomendações para seguimento mais abrangentes, podendo estar mais associadas aos indicadores de sustentabilidade (pág. 27).	As medidas e recomendações consideradas no RA tiveram em consideração a análise de oportunidades e riscos efetuada para cada FDC, sustentada pelos respetivos indicadores de avaliação. Neste sentido, muito embora a sua relação não esteja representada de uma forma direta encontram-se sempre associados.
	Considerar outros indicadores, mais adequados, como por ex. o "nº de empregos criados" ou o "aumento do volume de negócios das unidades empresariais em espaços ordenados" .	Os respetivos indicadores foram considerados conforme apresentado no quadro 55 do RA.
	Substituir IGESPAR por DRCC no quadro de governança para a ação (pág. 152), bem como no quadro 55 (pág. 205) e no quadro da pág. 209.	De forma a responder ao solicitado foram efetuadas as respetivas substituições.
Considerar mais medidas e recomendações de monitorização do FCD "Valorização e proteção cultural e paisagística", face aos temas em presença e valores a salvaguardar.	As medidas e recomendações de monitorização foram consideradas conforme se descrevem no capítulo 7.1.2.2. e no quadro 55. do capítulo 8.2.2.	

ERAE	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	Estabelecer indicadores importantes para os critérios de avaliação "património arquitetónico e arqueológico" e "paisagem" (quadro 55).	Os indicadores foram considerados conforme se apresentam no quadro 55. do capítulo 8.2.2.
	Escolher outros indicadores, mais ajustados, para o FCD "Valorização e proteção ambiental".	Os indicadores foram considerados conforme se apresentam no quadro 55. do capítulo 8.2.2.
	Considerar monitorização de eventuais conflitos entre o ordenamento proposto e algumas fontes de poluição industrial.	A consideração da monitorização de eventuais conflitos entre o ordenamento proposto e algumas fontes de poluição industrial é apresentada no quadro 55. do capítulo 8.2.2, nomeadamente no FCD Valorização e Proteção Ambiental.
	Substituição dos indicadores relativos ao ruído no quadro 55.	Os indicadores foram considerados conforme se apresentam no quadro 55. do capítulo 8.2.2.
	No FCD "Riscos naturais e tecnológicos" abordar as alterações climáticas, com sugestão para o indicador "nº edifícios públicos com certificação energética".	A problemática das alterações climáticas é abordada de uma forma transversal na análise efetuada ao critério Riscos Naturais e de forma a dar resposta ao solicitado foi incluído, no quadro 55. do capítulo 8.2.2, a medida "Face à problemática das alterações climáticas, acompanhar iniciativas municipais que visam promover a eficiência energética" e respetivo indicador de monitorização "n.º de edifícios públicos com certificação energética".
	Inclusão de um indicador que contemple as "zonas inundáveis em solo urbano".	O indicador foi considerado conforme se apresenta no quadro 55. do capítulo 8.2.2.
	Inclusão do indicador "% áreas urbanizáveis em locais com perigosidade alta e muito alta" em alternativa à designação referida no quadro 55.	O indicador foi considerado conforme se apresenta no quadro 55. do capítulo 8.2.2.
CCDR	Acrescentar medida no ponto 7.5.3.1, destinada a acautelar que as zonas ameaçadas pelas cheias (REN) se articulam com as áreas inundáveis demarcadas no Plano Municipal de Emergência.	A medida foi considerada conforme se apresenta no ponto 7.5.3.1 do RA.
	Considerar, no âmbito do risco de incêndio florestal (ponto 7.5.3.2), a monitorização e cartografagem das áreas de perigosidade "alta" e "muito alta".	A respetiva medida foi considerada conforme se apresenta no ponto 7.5.3.2 do RA.
	No quadro de governança para a ação, contemplar um mecanismo destinado a garantir o cumprimento dos objetivos para cada FCD, bem como a concretização e ou o ajustamento das diretrizes propostas.	Em cada capítulo da análise efetuada para cada FCD é elaborado um quadro de governança para ação. O ponto 8.2.2 apresenta um quadro de governança síntese, para a Revisão do PDMVVR, destinado a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuem direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das Medidas e Recomendações de Seguimento propostas.
	Corrigir as referências das entidades DGT, IGPA, ARH, CCDR e IMTT.	As referências foram corrigidas em todo o documento.
	No quadro da governança, indicar a entidade ou entidades concretas do Ministério para efeitos da "identificação da capacidade de geração de investimentos e empregos".	Não se considera incorreta manter a referência ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, evitando uma lista exaustiva, uma vez que se consideram que são várias as entidades deste ministérios fundamentais para efeitos de "identificação da capacidade de geração de investimentos e empregos".
	Acrescentar, no quadro de governação e ação, uma referência à composição da CA do PDM, bem como às ERAE.	Considera-se que o quadro de governança destina-se a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuem direta ou indiretamente para assegurar, após a aprovação do plano, o cumprimento das Medidas e Recomendações de Seguimento propostas, por essa razão não

ERA E	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
		foi efetuada a respetiva referencia à composição da CA do PDM e às ERAE, por se constituírem entidades responsáveis pelo acompanhamento da elaboração da revisão do PDM e da respetiva AAE.
	Desenvolvimento dos indicadores apresentados no quadro 55, relativamente às medidas e recomendações para seguimento, de forma a permitir a sua medição e quantificação em unidades que suportem a sua utilização.	A alteração foi efetuada e no quadro 55, do capítulo 8.2.2, apresenta-se o desenvolvimento dos indicadores de forma a permitir a sua adequada quantificação.
	Articulação dos indicadores propostos do quadro 55 com outros indicadores que tenham resultado da elaboração e implementação de outros planos.	A articulação não é efetuada de uma forma direta, mas tida em consideração quando contempladas as fontes de informação para cada indicador proposto.
	Recomendação para a necessidade de elaboração de um programa de monitorização e controlo programático e sintético, tendo em vista o artº 11º do RJAAE.	O quadro 55, do capítulo 8.2.2, foi complementado apresentando as recomendações para o programa de monitorização para cada FCD e respetivos critérios, tendo em vista o artº 11º do RJAAE (indicadores de monitorização e respetivas unidades que permitem a sua quantificação, medidas e recomendações, metas que se pretende atingir face aos objetivos de sustentabilidade, periodicidade e as fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados.)
	O Resumo não técnico deverá ajustar-se às alterações e correções efetuadas no relatório.	O RNT foi ajustado de acordo com as alterações efetuadas ao RA.
	Referências à avaliação e controlo da fase de seguimento a incluir na 4ª fase da metodologia da AAE.	No capítulo 2, metodologia da AAE, na 4ª fase, a referencia à avaliação e controlo encontra-se quando mencionada que a execução do plano na "sua vertente de compatibilização com a Declaração Ambiental será implementada e avaliada em conformidade com os mecanismos de avaliação constantes do artigo 11º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de Maio e dos artigos 144.º e seguintes do citado do Decreto-Lei nº 380/99, 22 de Setembro, na redação atualmente em vigor que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de Agosto. Isto é a Declaração Ambiental íntegra as medidas de controlo e monitorização que devem ser respeitadas na fase de seguimento ou implementação do plano revisto, de acordo com artigo 11º do RJAAE.
CCDRC		
	Correção da data do início da revisão do plano na pág. 14 (2004 e não 2006).	A alteração foi efetuada.
	Fig. 4, pág. 46 - corrigir a refª à sub-região homogénea.	A correção foi efetuada.
	Substituir as referências da NUT (pag. 13, entre outras).	Foram efetuadas as referencias á atual NUT.
	Esclarecer a natureza do Plano de desenvolvimento estratégico de VVR, face ao princípio da tipicidade dos planos (pag.23).	De forma a criar um melhor entendimento das opções e objetivos da revisão do plano diretor, foi retirada a referência ao Plano de desenvolvimento estratégico de VVR.
	Decifrar a sigla IB na 1ª referência do documento.	A correção foi efetuada no documento.
	Simplificar a compartimentação dos subcapítulos.	A alteração foi efetuada.
	Indicar a fonte dos dados da fig. 4.	A identificação foi efetuada.
	O título do quadro 24 deverá coincidir com o seu conteúdo.	A alteração foi efetuada, acrescentando o ano de 2013.
	Desdobrar a expressão "desertificação humana" (quadro 28).	Efetuada a Substituição por desertificação territorial.

ERA/E	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
CCDRC	Eliminar referencia a DGT (pag.122 e 210).	A correção foi efetuada.
	Substituir a designação do fator "depositos de entulhos e sucatas" por "operações de gestão de resíduos" (quadro 34).	No âmbito da análise dos pontos de degradação da paisagem verifica-se na área de intervenção locais específicos de "depositos de entulhos e sucatas", sendo a expressão "operações de gestão de resíduos" mais abrangente, pelo que se considerou manter a expressão inicial.
APA	Considerar a inclusão da ENEAPAL e da Estratégia Nacional para a Biodiversidade e Conservação da Natureza no quadro de referência estratégico.	A alteração foi efetuada.
	Corrigir a referência ao PGBH do Tejo.	A referência foi corrigida em todo o documento.
	Referir no RA que a revisão da delimitação da REN foi elaborada ao abrigo do regime transitório, previsto na RCM 81/2012, pelo que não se aplicaram as orientações estratégicas da mesma RCM.	A referência foi efetuada.
	Considerar, ao nível das medidas e recomendações para seguimento e das recomendações para o programa de monitorização, indicadores relativos à qualidade da água para consumo humano.	A referência foi efetuada.
	Salvaguardar que os registos relativos a cheias deverão conter dados que permitam uma adequada análise do fenómeno (cotas máximas atingidas, edifícios ou infraestruturas afetadas, prejuízos, etc.).	De forma a responder ao solicitado na análise efetuada aos Riscos de Cheias foi introduzida a seguinte medida de monitorização "Criação de um registo de acidentes ou incidentes relacionados com os riscos naturais (incluindo dados relativos à ocorrência de cheias que permitam uma adequada análise do fenómeno, por exemplo cotas máximas atingidas, edifícios ou infraestruturas afetadas, prejuízos, etc.)", apresentada igualmente no quadro 55 com respetivo indicador de controlo.
	Corrigir as referências à APA e à ARH no quadro de governança para a ação (mesma entidade).	A correção foi efetuada.
	Definir outros indicadores para o FCD "Riscos Tecnológicos", de forma a evidenciar que o modelo de ordenamento adotado permite minimizar o risco no concelho, nomeadamente através do planeamento de usos compatíveis com as zonas de perigosidade (ZP) associadas à Celtejo.	Os indicadores foram considerados e apresentados no quadro 55 do RA.
DGT	Corrigir a referência à utilização de ortofotos não homologados na pág. 68 do relatório ambiental.	A correção foi efetuada.
DRCC	Reformulação do RA, mediante inclusão do Património Cultural nos FCD.	A matéria Património Cultural é abordada ao longo no RA quando incluída no FCD Valorização Cultural e Paisagística.
E.P.	No FCD "Acessibilidades e mobilidades" considerar mais indicadores diretamente relacionados com a rede de infraestruturas rodoviárias (ex.: evolução do volume de tráfego, nível de serviço, capacidade e segurança).	Os indicadores foram considerados e apresentados no quadro 55 do RA.

ERAE	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	Na pag. 25 do relatório ambiental, para além dos fatores ambientais definidos legalmente, entende-se que deveria ser acrescentado o fator ambiental "habitats naturais".	Os fatores ambientais considerados são os que se encontram legalmente estabelecidos, pelo que não se considera que deveria ser acrescentado o fator ambiental "habitats naturais", encontrando-se este, inevitavelmente, relacionado com os mesmos, nomeadamente, especificamente, "biodiversidade", "fauna" e "flora".
ICNF	Na pag. 35 do relatório ambiental, substituir a frase "IBA pt 037 Portas de Ródão e Vale Mourão" por "IBA PT037 Portas de Ródão e Vale Mourão".	A substituição foi efetuada, pagina 34 do atual RA.
	No penúltimo parágrafo da pag. 35 do relatório ambiental, deve ser acrescentada a PTZPE0042 "Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul".	De forma a responder ao solicitado foi acrescentada a PTZPE0042 "Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul", 1º parágrafo da página 35 do atual RA.
	No Eixo Estratégico 5 do relatório ambiental, que aborda o desenvolvimento económico, considerar igualmente, no ponto 6, o associativismo.	De forma a responder ao solicitado no Eixo Estratégico 5 do relatório ambiental, que aborda o desenvolvimento económico, foi considerado igualmente, no ponto 6, o associativismo.
ANPC	Ao longo do documento, onde se le "Plano Municipal de Emergencia e Proteccao Civil" devera ler-se "Plano Municipal de Emergencia de Proteccao Civil";	A correção foi efetuada.
	Em 7.5. (FCD-Riscos Naturais e Tecnologicos), no quinto parágrafo, a informacao relativa ao Plano Municipal de Emergencia de Proteccao Civil, devera ser atualizada, uma vez que este ja se encontra em vigor, tendo sido aprovado pela CNPC atraves da Resolucao nº 23/2012. Adicionalmente, no quarto paragrafo, onde se le "(PMEPCO)", devera ler-se "(PMEPC)";	A atualização foi efetuada.
	Ainda em 7.5., no antepenultimo paragrafo, onde e referido que "o municipio de Vila Velha de Radao dispoe " a frase esta escrita em duplicado;	A correção foi efetuada.
	Em 7.5.1.3., no quadro 56, onde se le "Abordagem...riscos..." devera ler-se "Abordagem.. .riscos";	A correção foi efetuada.
	No quadro 59 (Recomendações) no FCD Riscos Naturais e Tecnologicos, onde se le "Outros organismos de proteccao civil" afigura-se mais adequado a expressao "Agentes de proteccao civil, entidades e organismos de apoio";	A correção foi efetuada.
	No Anexo II, no OE "Definir as orientações dos vários organismos, servicos e estruturas" afigura-se mais adequado a expressao "Definir as missoes dos agentes de proteccao civil, entidades e organismos de apoio.	A alteração foi efetuada.

Nos termos do n.º7 e seguintes do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio, a proposta do PDMVVR revisto e respetivo Relatório Ambiental foram submetidos a Discussão Pública com uma duração de 30 dias seguidos. Durante este período, que decorreu do dia 5 de maio de 2015 ao dia 3 de junho de 2015 (Aviso n.º 4606-A/2015, de 28 de Abril), todos os interessados puderam consultar o Relatório Ambiental e o processo da proposta de revisão do PDM através do site do Município (<http://www.cm-vvrodao.pt/>), ou através de atendimento presencial, no edifício dos Serviços Técnicos Municipais, durante o horário de funcionamento desses serviços. Os interessados que pretendessem apresentar, por escrito, qualquer proposta, reclamação ou sugestão, relativamente aos elementos a consulta, poderiam fazê-lo através do preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada no local de consulta presencial e no site do Município.

No decorrer do período de Discussão Pública não foram apresentadas observações relativas ao Relatório Ambiental.

4. RESULTADOS DA CONSULTA AOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO (SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio, prevê a consulta dos Estados membros da União Europeia sempre que o plano ou programa em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro.

Considerando a área de intervenção da Revisão do PDMVVR, este plano não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio.

5. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO (SUBALÍNEA IV) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/ 2007, DE 15 DE JUNHO)

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com a redação atual, bem como ao Guia de Boas Práticas para a AAE (APA, 2007) considera-se que, enquanto abordagem estratégica, um dos objetivos da AAE consiste em “Detetar oportunidades e riscos, avaliar e

comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão."

Em termos gerais, a proposta de ordenamento presente no processo de revisão do PDM não envolve alterações significativas relativamente ao ordenamento atual.

Para além de algumas transformações associadas à redelimitação dos perímetros urbanos e da REN, da criação de duas categorias de espaços naturais e do reordenamento dos espaços rurais (adequando-os às utilizações agrícolas e florestais existentes), assume particular significado a proposta de delimitação de uma grande zona de expansão destinada a atividades económicas, junto à sede de concelho.

Como mencionado nos documentos do plano, a existência de procura de terrenos para implantação de novas estruturas industriais, procura essa associada principalmente à existência da Celtejo, como fonte produtora de matéria prima para a indústria do papel, levou a que o Município tenha sido contactado no sentido de se procurar uma solução que, ao nível do ordenamento do território, permitisse responder a essa procura.

A expectativa de fixação de novas unidades que, de ponto de vista económico, pudessem contribuir para o desenvolvimento do concelho, atendendo às dificuldades sentidas neste capítulo, motivou a Câmara Municipal para, aproveitando a oportunidade de revisão do PDM, avaliar as possibilidades de criação de novas áreas para esses fins.

Como fator determinante para enquadrar a geração de alternativas, foi desde logo considerada a distância à zona industrial existente, sendo que a presença da Celtejo (como produtora de matéria prima) assume uma importância significativa. Por outro lado, a da proximidade de uma fonte de água (albufeira do Fratel) e de bons acessos viários e ferroviários também contribuíram para centrar, nas imediações da zona industrial existente na sede de concelho, a zona com melhores condições para os fins em causa.

Tendo como referência as unidades industriais existentes, nomeadamente quanto à dimensão dos seus perímetros, foi inicialmente delimitada uma área para avaliação com cerca de 110 ha, localizada a poente da zona industrial existente, até à ribeira do Açafal (ver desenho anexo). Tendo em conta a estrutura urbana existente, a existência da linha ferroviária, do ribeiro do Enxarrique e a orografia do terreno, não seria possível considerar qualquer alternativa a poente, norte ou sul.

A definição da área de expansão pretendida teve ainda em conta alguns fatores de ordem mais prática, ou operativa, uma vez que as unidades industriais existentes (Celtejo e AMS) manifestaram igualmente intenção de ver alargados os seus perímetros, o que apenas se tornaria viável em zonas marginais aos atuais.

Assumindo-se como desejável a disponibilização de uma área que, em termos de regularidade formal e topográfica, não motivasse condicionantes acrescidas à implantação de estruturas construídas de grande dimensão, foram assim considerados como fatores mais importantes, em termos de análise de alternativas, a existência da E.N.241, com as respetivas faixas de proteção, a ribeira do Açafal, as condicionantes RAN e REN e a orografia do terreno.

Nessa perspectiva, atendendo ainda a que alguns dos terrenos confinantes com o perímetro atual da Celtejo já são propriedade desta empresa, foi desde logo assumida a delimitação desta zona, definindo-se a restante área de expansão para nordeste, de forma a considerar três unidades operativas de planeamento e gestão, correspondentes a três fases de execução.

A área delimitada para expansão proposta ficou assim com cerca de 67 ha.

Face ao exposto, procedeu-se à elaboração de um quadro síntese da análise comparativa das duas alternativas, contemplando os cinco FCD estabelecidos para a AAE da Revisão do PDMVVR e respetivos Critérios.

Alternativa 1: Esta alternativa prevê uma área para expansão com cerca de 110 ha, localizada a poente da zona industrial existente, até à ribeira do Açafal.

Alternativa 2: Esta alternativa prevê uma área de expansão com cerca de 67 ha, localizada a nordeste da zona industrial existente. Considera três unidades operativas de planeamento e gestão, correspondentes a três fases de execução (U1, U2 e U3).

Quadro 3 - Quadro síntese da análise comparativa das duas alternativas propostas para a zona de expansão de atividades económicas

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos			
		Alternativa 1		Alternativa 2	
Ordenamento e Gestão do Território	Ocupação do território	<ul style="list-style-type: none"> Cerca de 40 ha de área de REN afetada Aproximadamente mais 16 ha de área de RAN afetada em relação à alternativa 2 Maior área de solo impermeabilizada Proximidade à linha de água existente 	 	<ul style="list-style-type: none"> Cerca de 6 ha de área e REN afetada Aproximadamente menos área de RAN afetada em relação à alternativa 1 Menor área de solo impermeabilizada 	
	Requalificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> Imediações da zona industrial existente 		<ul style="list-style-type: none"> Imediações da zona industrial existente 	
	Acessibilidades e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Bons acessos rodo e ferro viários 		<ul style="list-style-type: none"> Bons acessos rodo e ferro viários 	
Dinamização Sócio-económica	População	<ul style="list-style-type: none"> Efeitos positivos na qualidade de vida da população pelo aumento da oferta de emprego 		<ul style="list-style-type: none"> Efeitos positivos na qualidade de vida da população pelo aumento da oferta de emprego 	
	Emprego/Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização económica e aumento do número de postos de trabalho 		<ul style="list-style-type: none"> Dinamização económica e aumento do número de postos de trabalho 	
Protecção do Património Cultural e Paisagístico	Património arquitetónico e arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> Efeitos nulos 		<ul style="list-style-type: none"> Efeitos nulos 	

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos			
		Alternativa 1		Alternativa 2	
Qualidade Ambiental	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Degradação da qualidade paisagística com aumento de zona destinada a atividade industrial 		<ul style="list-style-type: none"> Degradação da qualidade paisagística com aumento de zona destinada a atividade industrial, contudo contabilizando menor área que a prevista pela alternativa 1 	
	Estrutura ecológica e valorização de áreas naturais	<ul style="list-style-type: none"> Degradação dos solos com maior aptidão agrícola, nomeadamente das áreas de RAN Ocupação de áreas da REN Proximidade à linha de água existente Aumento de solo impermeabilizado 		<ul style="list-style-type: none"> Ocupação de áreas da RAN e REN e aumento de solo impermeabilizado, contudo contabilizando menor área que a prevista pela alternativa 1 	
	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Área significativa com proximidade à linha de água existente 		<ul style="list-style-type: none"> Sem efeitos significativos 	
	Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da poluição do ar associada a atividade industrial 		<ul style="list-style-type: none"> Aumento da poluição do ar, embora mais reduzida quando comparada com a alternativa 1 em consequência da sua menor área destinada a atividade industrial 	
Riscos Naturais e Tecnológicos	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Contemplanção de mecanismos de gestão das implicações do ruído sobre a gestão do território, em conformidade com as disposições legais em vigor 		<ul style="list-style-type: none"> Contemplanção de mecanismos de gestão das implicações do ruído sobre a gestão do território, em conformidade com as disposições legais em vigor 	
	Riscos naturais	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco resultante do aumento de área impermeabilizada 		<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco, embora se mais reduzido quando comparada com a alternativa 1 em consequência da sua menor área impermeabilizada 	
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco resultante do aumento de área destinada a construção de novos estabelecimentos industriais Cumprimento às exigências legais existentes permitirá prevenir a ocorrência ou reduzir as possíveis consequências de eventos enquadráveis nas tipologias de riscos consideradas 		<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco resultante do aumento de área destinada a construção de novos estabelecimentos industriais Cumprimento às exigências legais existentes permitirá prevenir a ocorrência ou reduzir as possíveis consequências de eventos enquadráveis nas tipologias de riscos consideradas 	

Risco
 Manutenção
 Oportunidade

O número de setas é proporcional à intensidade da evolução (1 – fraca; 2 – forte).

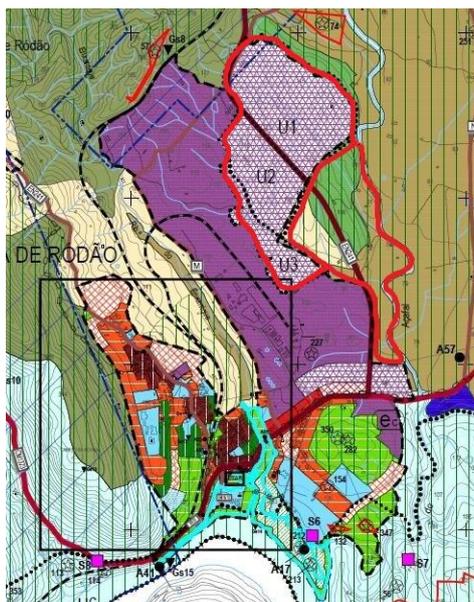


Figura 1 – Alternativa 1 (delimitada a vermelho) e Alternativa 2 consideradas para a zona de expansão industrial

Da breve avaliação dos impactes/implicações das alternativas no território, conclui-se que a alternativa 2 apresenta benefícios ambientais relativamente à alternativa 1, justificando assim o seu abandono pela equipa do plano, na fase de elaboração da Proposta.

A alternativa 2, enquanto opção do plano, foi alvo de uma análise mais detalhada no decurso da segunda fase da AAE integrando as respetivas etapas de análise que foram aplicadas, a cada um dos FCD, anteriormente identificados.

A constante sinergia entre as áreas urbanística e ambiental, conduziu à apresentação de uma proposta de desenho urbano otimizada relativamente às condicionantes naturais e legais presentes na área de intervenção, aos interesses envolvidos e aos compromissos assumidos pelo município, procedendo-se ainda a uma síntese da avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta de Revisão do PDMVVR, contemplando nas sus opções a alternativa 2, tendo em consideração 2 cenários (Quadro 4):

- Cenário 1 - Avaliação dos efeitos associados à alternativa zero, ou seja, à não implementação do PDM, tendo por base a análise da situação atual, efetuada para cada FCD;
- Cenário 2 - Avaliação dos efeitos associados à implementação da proposta do PDM revisto.

Quadro 4 - Quadro Síntese das oportunidades e riscos

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PDM	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PDM
ORDENAMENTO E Gestão DO TERRITÓRIO	Ocupação do território	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Povoamento desordenado e com tendência para a dispersão; ▪ Relativa homogeneidade de uso do solo ▪ Manutenção de uma parte muito importante dos solos sem serem urbanizados. 	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de projetos geradores de dinâmica económica e social em consonância com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial. ▪ Equilíbrio entre espaço rural/natural e espaço urbano ▪ Controlo da urbanização difusa ▪ Aumento da pressão sobre a ocupação do solo, mas procurando a salvaguarda do solo agrícola de qualidade superior e a qualificação dos aglomerados em promover o acréscimo de Solo Urbano
	Requalificação Urbana	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de carências em termos de espaços infraestruturados, qualificados e modernos; ▪ Degradação do sistema urbano existente. 	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de projetos geradores de dinâmica económica e social em consonância com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial; ▪ Controlo da urbanização difusa; ▪ Criação de um espaço qualificado e atrativo; ▪ Qualificação dos aglomerados urbanos
	Acessibilidades e Mobilidade	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de uma rede de Transportes coletivos, que satisfaça população residente nos concelhos limítrofes. 	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Potencia o desenvolvimento concelhio/regional associado às acessibilidades rodo e ferroviário.
DINAMIZAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA	População	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Efeitos negativos na qualidade de vida das populações ▪ Agravamento da tendência de envelhecimento da população 	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamização da coesão social
	Emprego/Competitividade	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Subaproveitamento dos recursos e potencial económico e o ▪ Aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada ▪ Abandono agrícola e degradação dos espaços 	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento e requalificação da oferta, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PDM	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PDM
VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA	Património arquitetónico e arqueológico	 <ul style="list-style-type: none"> Avanço gradual do mau estado de conservação do património edificado; Deficiente aproveitamento da aptidão cultural, recreativa e turística dos sítios arqueológicos e imóveis classificados e com interesse 	 <ul style="list-style-type: none"> Valorização do património arquitetónico e arqueológico local;
	Paisagem	 <ul style="list-style-type: none"> Contínua situação de desqualificação com agravamento na degradação da paisagem. Aumento da área de monoculturas de exploração florestal (pinheiro bravo e eucalipto) – risco de incêndio e redução de biodiversidade. 	 <ul style="list-style-type: none"> Melhoria da qualidade paisagística com intervenções adequadas e integradas na paisagem local.
QUALIDADE AMBIENTAL	Estrutura ecológica e valorização de áreas naturais	 <ul style="list-style-type: none"> Presença de galerias ripícolas em bom estado de desenvolvimento; Presença de habitats e ecossistemas que propiciam a vida e fixação de espécies de elevado valor florístico e faunístico; Aumento da área de monoculturas de pinheiro bravo e eucalipto, incrementando o risco de incêndio e redução de biodiversidade. Eutrofização de albufeiras e linhas de água Contaminação dos cursos de água e dos aquíferos Degradação dos solos com maior aptidão agrícola, nomeadamente das áreas de RAN devido ao abandono da atividade agrícola. 	 <ul style="list-style-type: none"> Criação de uma rede favorável à promoção da Biodiversidade – <i>continuum naturale</i> Preservação da vegetação ripícola Valorização das linhas de água Valorização dos espaços agrícolas e florestais
	Recursos hídricos	 <ul style="list-style-type: none"> Manutenção da atual situação 	 <ul style="list-style-type: none"> Efeitos positivos no que respeita aos Recursos Hídricos.
	Qualidade do Ar	 <ul style="list-style-type: none"> Tendência de manutenção da situação atual 	 <ul style="list-style-type: none"> Prevê-se que os efeitos potencialmente decorrentes da revisão do PDM, ainda que tendencialmente positivos, serão pouco significativos

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PDM	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PDM
QUALIDADE AMBIENTAL	Ruído	 ▪ Tendência de manutenção da situação atual.	 ▪ Contemplação de mecanismos de gestão das implicações do ruído sobre a gestão do território, em conformidade com as disposições legais em vigor
	RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Riscos naturais	 ▪ Existência de dois instrumentos (o PMEPC e o PMDFCI) da maior relevância para a gestão dos riscos naturais
Riscos Tecnológicos		 ▪ Existência de dois instrumentos (o PMEPC e o PMDFCI) da maior relevância para a gestão dos riscos tecnológicos	 ▪ Cumprimento às exigências legais existentes e a implementação das disposições previstas no do PDM e no seu regulamento reforçará a oportunidade de prevenir a ocorrência ou reduzir as possíveis consequências de eventos enquadráveis nas tipologias de riscos consideradas

 Risco
  Manutenção
  Oportunidade

O número de setas é proporcional à intensidade da evolução (1 – fraca; 2 – forte).

O Relatório Ambiental identificou diversas oportunidades associadas à concretização da proposta do PDMVVR revisto (cenário 2), nomeadamente a oportunidade de corrigir algumas carências existentes dentro da área de intervenção, contribuir para um desenvolvimento local e municipal planeado e estruturado segundo objetivos e componentes de sustentabilidade ambientais, considerando o desejável equilíbrio funcional entre o espaço rural/natural e o espaço urbano.

A revisão do PDM evidencia medidas de atuação que procuram dar resposta às carências detetadas na fase de diagnóstico e caracterização da realidade atual do concelho de Vila Velha de Rodão. As medidas contemplam as potencialidades regionais existentes, privilegiando e potenciando os recursos endógenos existentes no território.

Atualmente o concelho de Vila Velha de Rodão apresenta-se como uma área de povoamento concentrada, mas apoiada em núcleos dispersos, na sua maioria de reduzida dimensão. Do reconhecimento do território, a delimitação dos perímetros urbanos nem sempre estava adequada às características físicas e à ocupação urbana efetiva. A delimitação proposta na revisão do PDM é suportada em cartografia atualizada e integra dentro dos limites as áreas já edificadas.

O crescimento urbano dos aglomerados no concelho tem vindo a ocorrer, predominantemente, através da ocupação das áreas limítrofes e áreas de expansão e não do preenchimento da malha e recuperação do edificado no interior dos aglomerados. Atualmente a procura de parcelas mais amplas justifica uma maior pressão sobre essas áreas periféricas de expansão. Para além de promoverem o crescimento urbano difuso, constituem situações críticas suscetíveis de comprometer o solo rural e a paisagem na envolvente próxima aos aglomerados. A delimitação proposta na revisão do PDM enquadra a capacidade de crescimento de cada aglomerado, atribuindo prioridade à colmatação do tecido urbano existente, mas face à pressão urbanística verificada, ponderou a definição de novas áreas de expansão, salvaguardando os espaços sensíveis do ponto de vista ecológico ou inaptos à edificação.

Os novos perímetros urbanos incluem, assim, áreas de expansão, com baixa densidade de ocupação, mas que possibilitam a fixação de população e o desenvolvimento dos aglomerados.

Face às características e objetivos estratégicos do Plano são de prever impactes positivos significativos no FCD Ordenamento e Gestão do Território, resultantes da sua implementação, nomeadamente no que respeita à criação de espaços qualificados e atrativos, equilíbrio entre espaço rural/natural e espaço urbano, criando desenvolvimento de projetos geradores de dinâmica económica e social. No caso de não serem concretizados as iniciativas previstas no Plano, é de esperar uma tendência para o povoamento desordenado e com tendência para a dispersão, com o agravamento da tendência de desqualificação do espaço urbano existente e o aumento dos riscos associados às carências em termos de espaços infraestruturados e qualificados.

O incremento de novos espaços urbanos, com destaque as destinadas a atividades industriais, revela alguns efeitos negativos sobre os FCDs, nomeadamente no que respeita ao aumento da área impermeabilizada na área do plano, desqualificação ambiental e paisagística resultante da sua implementação, devendo ser acauteladas as eventuais pressões que possam sobre eles ser exercidos e adotadas as medidas e recomendações de planeamento e de monitorização desenvolvidas no âmbito da AAE.

Face à atual realidade territorial do concelho de VVR, a revisão do PDM permite efetuar as compatibilizações e ajustes adequados entre os condicionamentos legais e o uso do solo, considerando as necessidades futuras e as perspetivas de desenvolvimento.

A revisão do PDM contempla a criação de um sistema urbano policêntrico regional, suportado em subsistemas urbanos, que visa maximizar as articulações entre espaço urbano e rural, atendendo às especificidades das unidades territoriais e respetivas unidades urbanas.

No que respeita às Acessibilidades e Mobilidade a situação atual apresenta algumas deficiências, revelando carências ao nível da qualidade da rede viária, transportes coletivos, mobilidade em modos suaves e mobilidade condicionada, não satisfazendo as necessidades da população residente. Com a revisão do PDM são de prever impactes positivos significativos criando sinergias concelho/regional associado a este critério.

São de prever impactes positivos significativos no FCD Dinamização Sócio-económica, resultantes da proposta de revisão do PDMVVR, mais evidentes ao nível do critério Emprego/Competitividade, nomeadamente no que respeita ao aumento e requalificação da oferta, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Sem a implementação do plano é de esperar a manutenção da atual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações.

A revisão do PDM propõe um ordenamento coerente de forma a salvaguardar os valores naturais em presença, acautelando eventuais pressões que possam sobre eles ser exercidos, através da criação de condições de valorização e preservação das comunidades naturais. Evidencia a oportunidade de corrigir situações conflituosas ao nível da qualidade ambiental, através da continuidade entre os espaços que compõem a Estrutura Ecológica.

No que respeita ao critério Recursos Hídricos verifica-se uma relação positiva entre este e os eixos estratégicos e objetivos específicos de desenvolvimento do Plano. A proposta de revisão do PDMVVR, como instrumento de gestão do território, apresenta um conjunto de linhas de orientação estratégica e objetivos que visam compatibilizar, de forma integrada, a utilização sustentável desses recursos com a respetiva proteção e valorização, consagrando a proteção do recurso água como uma prioridade.

No âmbito da revisão do PDM estão a ser contemplados mecanismos de gestão das implicações do ruído sobre a gestão do território, em conformidade com as disposições legais em vigor. Assim sendo pode assumir-se que a implementação do plano constitui uma clara oportunidade a este nível, ainda que o seu significado seja algo limitado, à luz da importância que o ruído representa atualmente enquanto fator de degradação ambiental no Concelho.

Em relação à qualidade do ar, aspeto em que, no caso vertente, a gestão do território acaba por ter menor relevo do que no caso do ruído, prevê-se que os efeitos potencialmente decorrentes da revisão do PDM, ainda que tendencialmente positivos, serão pouco significativos.

A consideração dos riscos naturais e tecnológicos com incidência no concelho de Vila Velha de Rodão no âmbito da revisão do PDM foi feita com base em relevantes instrumentos de gestão desses riscos, nomeadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Velha de Ródão (PMDFCI), e o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (PMEPC).

Verifica-se, dessa forma, o cumprimento às exigências legais em matéria de gestão de riscos desta natureza e da sua inclusão nos instrumentos de gestão territorial e, em termos práticos, considera-se relevante a forma como a proposta de revisão do PDM e o seu regulamento visam a prevenção e mitigação desses riscos, dentro daquilo que são as possibilidades de intervenção, direta ou indireta, compatíveis com um PDM.

Ao nível da presente avaliação ambiental estratégica considera-se, assim, que a revisão do PDM de Vila Velha de Rodão responde aos objetivos estabelecidos para o Fator Crítico de Decisão "Riscos Naturais e Tecnológicos", sem prejuízo de, na sequência da sua implementação, se adotarem as medidas e recomendações de planeamento e de monitorização preconizadas.

6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO (SUBALÍNEA V) DA ALÍNEA B) DO ART. 10º DO DL Nº232/2007, DE 15 DE JUNHO)

As medidas de controlo, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º58/2011, de 04 de Maio, avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação e execução do PDMVVR revisto, a fim de identificar e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

Estas medidas encontram-se previstas na versão final do RA, tendo sido estabelecidas em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 6.º do diploma anteriormente referido, destinando-se a "*...prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa*".

Neste sentido, as medidas de controlo consistem nas medidas e recomendações de planeamento e gestão e de seguimento, que são apresentadas no capítulo 8. Síntese da Avaliação Ambiental do RA que não se encontram integralmente contempladas na versão final do Relatório Técnico da Revisão do PDMVVR, e que deverão ser consideradas num novo ciclo de planeamento do plano.

6.1. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Quadro 5 - Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

- Integrar na Planta de Condicionantes do Plano, uma vez estabelecidas pela entidade responsável, as servidões legais respeitantes às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais
- Garantir a minimização dos impactes sobre os solos de maior aptidão agrícola e da RAN
- Garantir a minimização dos impactes sobre as áreas da REN
- Maximizar a permeabilidade dos solos
- Assegurar uma estrutura orientadora de implantação espacial de equipamentos coletivos e de atividades económicas atenuadoras das desigualdades espaciais
- Maximizar a articulação equilibrada entre o urbano e o rural, com uma distribuição de serviços e uma oferta de equipamentos de utilização coletiva que promovam a polivalência, a complementaridade e a equidade territorial.
- Recomenda-se uma estruturação da rede rodoviária que constitua um quadro de referências em matéria de gestão e planeamento, deverá conter uma hierarquização funcional que permita segregar os vários tipos de tráfego envolvidos.
- Recomenda-se que as características físicas e geométricas das redes viárias, deverão ser mais adequadas ao desempenho das respetivas funções. Aplicar critérios de gradual ajustamento do dimensionamento do espaço viário aos projetos de criação ou remodelação dos arruamentos, tendo em vista os objetivos de reduzir a pressão automóvel no espaço urbano, a redução da taxa de utilização de veículo próprio, a diminuição do custo das infraestruturas e a acalmia de tráfego em zonas exclusivamente residenciais.
- Recomenda-se uma melhor cobertura da rede pública de transportes coletivos.
- Relativamente às deslocações pedonais e outros modos leves de transporte em geral, deverão ser incentivadas, formalizando corredores para circulação pedestre e/ou modos suaves de transporte, disponibilizando passeios, ciclovias e zonas de suportes para estacionamento de bicicletas.
- Adotar boas práticas em termos de mobilidade condicionada, especialmente nos casos em que estiverem em causa acessos a zonas públicas, equipamentos e outras áreas de previsível concentração populacional e algumas intervenções na rede viária.
- Nas novas áreas urbanizáveis garantir, de raiz, a implantação de percursos acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, sendo importante garantir-se, à partida que a sua viabilização não venha a exigir o recurso a dispendiosos meios de elevação mecânica.
- Na zona industrial de Vila Velha de Ródão, assegurar melhores condições de mobilidade em modos suaves, tais como a instalação de suportes para estacionamento de bicicletas e, onde viável, a criação de passeios/percursos pedonais e cicláveis entre a área central da vila e esta zona.
- Maximizar a integração das iniciativas de desenvolvimento em curso no âmbito do Plano com as estratégias e iniciativas de âmbito regional. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas já propostas pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROTC).
- Recomenda-se também que sejam tomadas medidas a implementar nas fases seguintes de desenvolvimento, concretização e exploração dos investimentos previstos no Plano destinadas a maximizar a captação dos benefícios económicos e sociais gerados pelos projetos ao nível local e/ou regional. Para isso, recomenda-se que nessas fases seja dada preferência à contratação de recursos humanos oriundos da região, bem como ao aproveitamento de bens e serviços provenientes da região
- São ainda de recomendar todas as ações e iniciativas que possam contribuir para um processo de seguimento das estratégias de desenvolvimento económico previstas ao nível do Plano, tendo em conta a avaliação da sua consistência, integração e concordância com eventuais iniciativas de âmbito regional que venham a ser desenvolvidas
- Integrar os valores culturais na vivência urbana e nas experiências, não apenas dos visitantes, mas também dos residentes
- Definir roteiros que integrem o património arqueológico e arquitetónico, com maior relevância e articulá-los com a prática de atividades culturais e recreativas, dotando-os de condições mínimas de visita
- Desenvolver estratégias e ferramentas para divulgar, gerir, proteger e valorizar o património concelhio.
- Sempre que se ponderem intervenções que possam interferir direta ou indiretamente na integridade do património cultural, recomenda-se:
 - Na implementação dos projetos/ações, o cumprimento das imposições vigentes na legislação portuguesa para a preservação e conservação do Património Cultural, em particular, a Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei nº107/01 de 8 de Setembro de 2001, 209/01 DR Série I-A: 5808-5829) e o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei nº270/99 de 15 de Julho, 163/99 DR Série I-A: 4412-4417)
 - Recomenda-se a especificação de pormenor dos projetos programados. Para cada projeto em concreto, deverá ser definida a área específica de incidência, a duração e a caracterização pormenorizada das intervenções e obras a desenvolver. As ações que implicam a intervenção no subsolo deverão igualmente ser devidamente caracterizadas e pormenorizadas, nomeadamente no que se refere à sua extensão, profundidade, meios e materiais a empregar e objetivos.
 - Em qualquer ação a desenvolver na área do PDM, uma avaliação e estudo prévio do potencial arqueológico da área de incidência definida, de forma a garantir a execução de um diagnóstico adequado
 - Caso o interesse patrimonial de eventuais achados de vestígios o justifique, a execução de trabalhos arqueológicos compatíveis com o tipo de vestígios e contextos identificados, quer em fase prévia, quer durante a fase de obras
 - Como normas básicas de projeto e intervenção recomenda-se a utilização de vegetação bem adaptada edafo-climaticamente (preferencialmente espécies autóctones), a adoção de estratégias que se traduzam na diminuição de consumos de água de rega, utilização de equipamentos resistentes e de boa qualidade, e a privilegiar os pavimentos permeáveis ou semi-permeáveis, com utilização de materiais naturais da região
- Deverá ser feita a manutenção e recuperação nas áreas onde tal se mostre necessário, seja ao nível do coberto

Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

arbóreo ou de sub-cobertos arbustivos e herbáceos, garantindo o funcionamento ecológico e proporcionando condições de desenvolvimento da fauna e flora, criando uma estrutura ecológica que se prolonga para toda a envolvente

- Recomenda-se a definição clara das áreas a serem intervencionadas, incluindo o seu perímetro, de forma a conter quaisquer intervenções negativas em elementos importantes da paisagem, nomeadamente em algumas linhas de água e galerias ripícolas associadas
- Recomenda-se a criação e/ou manutenção de áreas com vegetação densa para abrigo de fauna
- Recomenda-se a elaboração de projetos concertados que visem a adequada integração harmoniosa dos mesmos na paisagem considerando aspetos como a forma, cor e materiais.
- Garantir a constituição de uma Estrutura Ecológica Municipal organizada tanto quanto possível por um sistema coeso de manchas e corredores ecológicos que assegurem a manutenção da biodiversidade e da conectividade ecológica.
- Recomenda-se complementar e acautelar um cuidado especial na proteção/preservação dos habitats mais sensíveis, assegurando a sua não afetação, (em especial na fase de construção, durante a qual é maior a probabilidade de ocorrerem situações acidentais potencialmente danosas).
- Recomenda-se a preservação tanto quanto possível da vegetação existente e a consolidação e plantação de vegetação com espécies autóctones ou tradicionais da paisagem por serem preponderantes na manutenção do potencial genético, em estratégias de manutenção dos espaços verdes, como na diminuição de consumos de água para a rega. Promover igualmente a sua densidade para abrigo da fauna e avifauna.
- Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) nas atividades industriais, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de um programa municipal de certificação ambiental.
- Articulação do Plano com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, assegurando-se assim que este plano contribui para o alcance das metas e objetivos do PGRH Tejo e de outros instrumentos de planeamento de recursos em vigor na região em análise;
- Assegurar a implementação adequada de infra-estruturas de saneamento, bem como a sua requalificação e reforço
- Promover a definição e implementação de uma estratégia para a utilização de água residual tratada para fins que não o consumo humana;
- Desenvolvimento e implementação de um programa municipal de medidas de gestão ambiental para as atividades agrícolas, de modo a evitar a contaminação das águas subterrâneas
- Assegurar a revitalização da frente ribeirinha, salvaguardando que novos usos não adicionem pressões significativas as sistema fluvial
- Na concretização de medidas de planeamento e gestão de ruído deverão ser tidos em conta os seguintes aspetos:
 - A necessidade de serem elaborados planos de redução do ruído, partindo da previsão das condições acústicas, a médio e longo prazo;
 - A disposição e as características construtivas do edificado em relação às principais fontes de ruído devem ser tidos em conta, podendo desta forma diminuir-se a quantidade de fachadas com influência direta das fontes de ruído;
 - Com o intuito de evitar no futuro situações de conflito com a legislação em vigor, deverão ser criadas margens de segurança no que respeita à distância entre as fontes ruidosas e as zonas a proteger. Neste sentido deve condicionar-se a expansão urbana na direção dos principais eixos viários criando zonas tampão;
- Consideração, em próxima revisão do PMEPC, das potenciais implicações das alterações climáticas sobre os riscos naturais e tecnológicos com incidência no concelho;
- Ajuste da carta dos Riscos Naturais e Tecnológicos do PDM em função dos resultados das revisões efetuadas ao PMEPC;
- Adoção de uma análise evolutiva da ocupação das áreas de risco e os efeitos do PDM na redução ou maximização dos riscos.

6.2. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO

As medidas ou recomendações para o seguimento à implementação do PDMVVR revisto, visam essencialmente reduzir incertezas e otimizar os efeitos do Plano bem como, em particular, contribuir para a definição dos mecanismos necessários de controlo do bom desempenho de todos os envolvidos no acompanhamento da implementação do PDMVVR revisto.

No Quadro 6 para cada medida e recomendação de seguimento, está estabelecida uma meta a atingir, um indicador de avaliação de desempenho, a sua periodicidade de cálculo e quais as fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados.

Deverá ficar bem claro que, um dos principais aspectos a ter em conta para garantir o sucesso da estratégia planeada no PDMVVR revisto, prende-se com a necessidade de estabelecer e assegurar uma cooperação intensa e continuada, entre as entidades envolvidas igualmente estabelecidas no Quadro de Governança para a Ação (Quadro 7).

Quadro 6 - Recomendações para o programa de monitorização

FCD	CrITÉrios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	Instrumentos de Gestão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a implementação do Plano e aferir a sua articulação e compatibilização com as orientações dos IGTs e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de reclassificação do solo rural e do solo urbano 	m ² (%)	Anual	Manter	<ul style="list-style-type: none"> Análise e ortofotomapas e
				<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas 	m ² (%)	Anual	Manter/Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> Cartografia CMVVR CCDR Centro IGTs
				<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de áreas excluídas da REN e /ou ocupadas com edificações compatíveis e com RIP 	m ² (%)	Anual	Manter/Diminuir	
	Solos, uso e Ocupação do Território	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a compatibilização da proposta de ocupação do solo com o equilíbrio entre o espaço urbano e espaço rural/natural 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a implementação do Plano assegurando a ocupação do solo com o equilíbrio entre o espaço urbano e espaço rural/natural 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de execução do solo programado 	%	Anual	Manter/Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> Cartografia CMVVR
				<ul style="list-style-type: none"> Taxa de concretização das UOPG 	%	Anual	Manter/Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Taxa de execução do espaço de actividades económicas 	%	Anual	Manter/Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Taxa de ocupação dos loteamentos urbanos 	%	Anual	Manter/Aumentar	
	Requalificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> Requalificação e regeneração do espaço urbano 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as intervenções municipais previstas nas áreas a reabilitar e requalificar Acompanhar o desenvolvimento de projetos de recuperação de áreas degradadas Monitorizar as áreas destinadas a espaços verdes urbanos Monitorizar o licenciamento e a implantação de equipamentos de utilização coletiva e estabelecer limites a partir dos quais será necessário equacionar a expansão das valências disponibilizadas 	<ul style="list-style-type: none"> Acções de regeneração urbana e requalificação do espaço público 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR
				<ul style="list-style-type: none"> Projetos de recuperação de áreas degradadas 	nº	Anual	Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Área dos espaços verdes urbanos 	m ²	Anual	Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Taxa de utilização de equipamentos coletivos 	%	Anual	Manter/Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Entidades gestoras dos Equipamentos de Utilização Coletiva

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
	Acessibilidades e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Garantir um planeamento integrado ao nível da rede viária e contribuir para a reformulação e melhoria da rede de acessibilidades 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar as características físicas tendo em conta a hierarquização das redes 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de vias a necessitar de reabilitação e reclassificação 	nº	Bi-anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR
				<ul style="list-style-type: none"> N.º de utentes das vias 	nº		-	
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar através da reclassificação rodoviária, a construção de novas vias ou beneficiação das existentes 	<ul style="list-style-type: none"> Fluxo rodoviário nas acessibilidades concelhias 	nº/h	Bi-anual	-	
		<ul style="list-style-type: none"> Valorizar a rede de transportes coletivos e sua articulação com as acessibilidades a nível concelhio e regional 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o número de carreiras, de modo a assegurar uma melhor distribuição a nível concelhio/regional 	<ul style="list-style-type: none"> N.º médio de carreiras concelhio/regional 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Operadoras de transporte Inquéritos aos utilizadores
		<ul style="list-style-type: none"> Promover uma mobilidade mais "sustentável" 	<ul style="list-style-type: none"> Aferir a variação nos níveis de utilização dos diversos modos de transporte e o cumprimento de metas para redução do uso do transporte individual 	<ul style="list-style-type: none"> N.º médio de utentes dos diversos modos de transporte 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Operadoras de transporte Inquéritos aos utilizadores
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução da segurança das deslocações pedonais e cicláveis e avaliar a eficácia das medidas que vão sendo introduzidas 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de acidentes registados 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR
			<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e aferir a aplicação dos Planos de Acessibilidades nos instrumentos municipais de ordenamento e gestão territorial 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de instrumentos municipais de ordenamento e gestão territorial subsequentes a aprovação da revisão do PDM (planos de urbanização, de pormenor, loteamentos, etc.) acompanhados por Planos de Acessibilidade 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR INR
				<ul style="list-style-type: none"> N.º de espaços públicos com barreiras arquitetónicas 	nº	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
DINAMIZAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA	População	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação, valorização e integração profissional da população 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação das dinâmicas de crescimento/regressão demográfica, bem como da qualificação da população 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição da população por grupos etários 	nº	10 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> INE Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social CMVVR
				<ul style="list-style-type: none"> Evolução da população residente 	nº	10 anos	Aumentar	
		<ul style="list-style-type: none"> Novas e mais amplas respostas sociais a partir dos equipamentos coletivos e serviços públicos 	<ul style="list-style-type: none"> Identificação da capacidade de geração de investimento nas atividades de cariz social 	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/níveis de instrução da população; 	nº	Bi-anual	Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Capitação da oferta em equipamentos coletivos e serviços públicos de cariz social 	m ² /hab.	Bi-anual	Manter/Aumentar	
	Emprego / Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> Promover a fixação da população através da atração de atividades económicas e criação de novos postos de trabalho e outras respostas sociais promotoras da fixação 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação da estrutura da população ativa e da empregabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> População (%) segundo a condição perante a atividade económica 	nº ou %	Bi-anual	-	<ul style="list-style-type: none"> INE Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
				<ul style="list-style-type: none"> População ativa (%) por atividade económica 	nº ou %	Bi-anual	Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Nº de empregos criados 	nº	Bi-anual	Aumentar	
		<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a competitividade e atratividade do município, promovendo a diversificação da estrutura económica 	<ul style="list-style-type: none"> Identificação da capacidade de geração de investimento e emprego 	<ul style="list-style-type: none"> Incremento de áreas afetas as atividades secundárias/terciárias. 	nº	Bi-anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do
				<ul style="list-style-type: none"> Aumento do volume de negócios das unidades empresariais em espaços ordenados 	nº	Bi-anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho e da Solidariedade Social CMVVR CCDR Centro
		<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a atratividade turística do concelho 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação das dinâmicas ao nível turístico, bem como das condições de atracção de novas iniciativas 	<ul style="list-style-type: none"> Oferta em termos de alojamento turístico (quer em quantidade, quer em qualidade) 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> Turismo de Portugal CMVVR
				<ul style="list-style-type: none"> Diversidade de oferta de produtos turísticos 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> Turismo de Portugal CMVVR Associações e Actividades Turísticas
				<ul style="list-style-type: none"> Adesão da população a atividades turísticas 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> Associações de Recreio Náutico Associações de Pesca

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados			
VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA	Património arquitetónico e arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e valorização do património arquitetónico Proteção e valorização do património arqueológico 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e monitorização frequentes, dos valores culturais concelhios, implementando procedimentos ao nível do planeamento, licenciamento, fiscalização e promoção cultural do património. Acompanhamento do desenvolvimento das atividades ou projetos valorativos do património arquitetónico e arqueológico e da identidade local Monitorização de acções promotoras do binómio património/educação Acompanhar a promoção de novas classificações 	<ul style="list-style-type: none"> Sítios classificados e em vias de classificação 	nº	Bianual	Manter/Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR DGPC 			
				<ul style="list-style-type: none"> Áreas arqueológicas 	nº	Bianual	Manter/Aumentar				
				<ul style="list-style-type: none"> Património arquitetónico classificado e em vias de classificação 	nº	Bianual	Manter/Aumentar				
				Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Proteger e valorizar a qualidade cénica e a diversidade da Paisagem Reforço da identidade do território 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e avaliar a qualidade da paisagem 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de projetos e atividades valorativas do património e paisagens culturais 	nº	Bianual	Manter/Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR
							<ul style="list-style-type: none"> Nº de ações educativas 	nº	Bianual	Aumentar	
	<ul style="list-style-type: none"> N.º de propostas de classificação de património arquitetónico 	nº	Bianual				Manter/Aumentar				
	<ul style="list-style-type: none"> Número de intrusões visuais Área do Município integrada em espaço natural e de elevado valor paisagístico Nº de pontos notáveis 	nº	Bianual				Diminuir				
		m²	Bianual				Manter/Aumentar				
	QUALIDADE AMBIENTAL	Estrutura ecológica e valorização de áreas naturais	<ul style="list-style-type: none"> Preservação de habitats naturais, áreas classificadas, sítios geológicos e espécies protegidas 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização dos habitats e espécies da fauna e flora com interesse para a conservação, incluindo áreas de <i>habitats</i> de interesse comunitário 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas com valor natural, protegidas e classificadas. Sítios geológicos (GEOSSITIOS) 	m²	Bianual	Manter/Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> Universidades ICNF CMVVR 		
					<ul style="list-style-type: none"> Área de distribuição e efetivos populacionais de espécies protegidas 	m²	Bianual	Manter/Aumentar			
<ul style="list-style-type: none"> Áreas de <i>habitats</i> de interesse comunitário (ha) 					m²	Bianual	Manter/Aumentar				
<ul style="list-style-type: none"> Nº de espécies da avifauna em risco 					nº	Bianual	Manter/Aumentar				

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
QUALIDADE AMBIENTAL		<ul style="list-style-type: none"> Promover a biodiversidade evitando a fragmentação dos ecossistemas e habitats naturais 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das áreas afetadas a uma adequada manutenção da biodiversidade e caso necessário estabelecer metas a atingir 	<ul style="list-style-type: none"> Número e área das discontinuidades/continuidades introduzidas nos ecossistemas e habitats naturais 	nº e m²	Bianual	Diminuir	
				<ul style="list-style-type: none"> Nº de indústrias em áreas protegidas 	nº	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR ICNF
		<ul style="list-style-type: none"> Promover o <i>Continum naturale</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento da Estrutura Ecológica do Plano 	<ul style="list-style-type: none"> Área da Estrutura Ecológica do plano 	m²	Bianual	Manter/Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR
				<ul style="list-style-type: none"> Nº de indústrias em áreas nucleares e corredores ecológicos constantes da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental 	nº	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR
	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a protecção e valorização da rede hidrográfica 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação da rede hidrográfica Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores, de forma a desencadear eventuais ajustes e ações de correção 	<ul style="list-style-type: none"> Extensão, em metros, de linhas de água requalificadas, com recurso a técnicas no domínio da bioengenharia 	m	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Águas Centro APA / ARH Tejo CCDR Centro
				<ul style="list-style-type: none"> Área ocupada por usos e atividades indutoras de pressões significativas na rede hidrográfica 	m²	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR APA / ARH Tejo
				<ul style="list-style-type: none"> Necessidades hídricas dos vários tipos de uso, face às disponibilidades hídricas superficiais na área dominada pelo Plano 	%	Anual	Manter/Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Águas Centro
				<ul style="list-style-type: none"> Nível de atendimento da população por sistemas de drenagem 	%	Anual	Manter/Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Perdas de água nos sistemas de abastecimento 	%	Anual	Diminuir	
				<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de Água residual reutilizada 	%	Anual	Aumentar	
				<ul style="list-style-type: none"> Garantir o bom estado ecológico e químico das águas superficiais e subterrâneas 	<ul style="list-style-type: none"> Implementar sistemas de controlo da qualidade da água 	<ul style="list-style-type: none"> Estado de qualidade das águas superficiais e subterrâneas 	Classe	Semestral
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de emissão de poluentes 	%	Anual			Diminuir		

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados	
QUALIDADE AMBIENTAL	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o bom estado ecológico e químico das águas superficiais e subterrâneas 	<ul style="list-style-type: none"> Implementar sistemas de controlo da qualidade da água 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de áreas cobertas com rede de saneamento separativo e tratamento final terciário 	%	Anual	Manter/Aumentar		
				<ul style="list-style-type: none"> Nível de erradicação de sobrecargas em termos de captações e descargas 	%	Anual	Diminuir		
		<ul style="list-style-type: none"> Garantir o bom estado quantitativo das águas subterrâneas 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a área impermeabilizada do plano que possa vir a comprometer o bom estado quantitativo das águas subterrâneas 	<ul style="list-style-type: none"> Área impermeabilizada VS capacidade de recarga dos aquíferos 	%	Anual	Diminuir		<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Águas Centro APA / ARH Tejo
				<ul style="list-style-type: none"> Áreas de máxima infiltração 	m ²	Anual	Aumentar		<ul style="list-style-type: none"> CCDR Centro
		<ul style="list-style-type: none"> Garantir a distribuição de água destinada ao consumo humano e um bom nível de atendimento relativo aos sistemas de abastecimento e de tratamento das águas 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização periódica da população servida por sistemas de abastecimento de água para consumo e por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais 	<ul style="list-style-type: none"> % da população servida por sistemas de abastecimento de água para consumo 	%	Anual	Aumentar		<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Águas Centro APA / ARH Tejo
				<ul style="list-style-type: none"> % da população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais 	%	Anual	Aumentar		
	Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a qualidade do ar 	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer a qualidade do ar no Concelho com monitorização periódica da qualidade do ar no que respeita aos poluentes SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀ 	<ul style="list-style-type: none"> Variação das concentrações dos poluentes analisados entre campanhas 	%	2 anos	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> Campanhas de monitorização da qualidade do ar (estações móveis ou fixas) 	
									<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a monitorização periódica no sistema de abastecimento público
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas e garantir os níveis adequados à saúde humana 	<ul style="list-style-type: none"> Atualização periódica dos mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos para a avaliação da exposição da população às diferentes classes de ruído e das situações de conflito. 	<ul style="list-style-type: none"> Recetores e população expostos a situações de não conformidade com o valor limite regulamentado em zonas sensíveis e mistas 	nº	2 anos	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR Semelhantes ao necessário à elaboração do Mapa de Ruído realizado no âmbito da Revisão do Plano 	

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Riscos naturais	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o contributo da proposta para a Revisão do PDMVVR, na prevenção e minimização de riscos naturais 	<ul style="list-style-type: none"> Face ao risco de cheia e inundação, acompanhar a evolução da área impermeabilizada em consequência da ocupação 	<ul style="list-style-type: none"> Área impermeabilizada em consequência da ocupação 	m ²	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR ANPC Outros organismos da proteção civil
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar e cartografar as áreas percorridas por incêndios florestais e as áreas de perigosidade "alta" e "muito alta" 	<ul style="list-style-type: none"> Área de povoamentos florestais percorrida por incêndios 	m ²	Anual	Diminuir	
			<ul style="list-style-type: none"> Áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndio alta e muito alta 	%	Anual	Diminuir		
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das zonas identificadas como apresentando maior risco de deslizamento de terras 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da área do concelho suscetível a deslizamentos de terras 	m ²	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR, com base na monitorização no terreno
			<ul style="list-style-type: none"> Analisar os resultados dos exercícios do PMEPC 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de exercícios do PMEPC efetuados 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR, com base nos exercícios realizados
			<ul style="list-style-type: none"> Criação de um registo de acidentes ou incidentes relacionados com os riscos naturais (incluindo dados relativos à ocorrência de cheias que permitam uma adequada análise do fenómeno, por exemplo cotas máximas atingidas, edifícios ou infraestruturas afetadas, prejuízos, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de acidentes ou incidentes ocorridos anualmente relacionados com riscos naturais com incidência no concelho 	nº	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR ANPC Agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio
			<ul style="list-style-type: none"> Face à problemática das alterações climáticas, acompanhar iniciativas municipais que visam promover a eficiência energética 	<ul style="list-style-type: none"> Edifícios públicos com certificação energética 	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Unidades	Periodicidade	Metas	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Riscos Tecnológicos	Prevenção e redução do risco	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar e cartografar novos estabelecimentos industriais abrangidos pelo Decreto-Lei nº 254/2007, de 12 de julho (com a atual redação) e respetivas distâncias de segurança ou zonas de perigosidade, minimizando o risco através do planeamento compatível com essas zonas. Analisar os resultados dos exercícios do PMEPC, com o objetivo de retirar ensinamentos e alimentar o processo de revisão desse plano Criação de um registo de acidentes ou incidentes relacionados com os riscos tecnológicos 	Nº de novos estabelecimentos industriais	nº	Anual	-	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR ANPC
				Área abrangida pelas faixas de perigosidade de risco de acidentes industriais	m²	Anual	-	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR ANPC APA
				Nº de usos não compatíveis (ex. zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis) com as faixas de perigosidade de risco de acidentes industriais	nº	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR
				Nº de exercícios do PMEPC efetuados	nº	Anual	Aumentar	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR, com base nos exercícios realizados
				Nº de acidentes ou incidentes ocorridos anualmente relacionados com riscos tecnológicos com incidência no concelho	nº	Anual	Diminuir	<ul style="list-style-type: none"> CMVVR ANPC Agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio

Quadro 7 – Quadro de Governança para a Ação

Entidades	Ações a desenvolver
CMVVR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter o diálogo institucional com as várias escalas de planeamento supra municipal; ▪ Implementar, gerir e monitorizar as ações do Plano; ▪ Garantir a gestão e manutenção dos espaços públicos; ▪ Monitorizar o incumprimento da Lei das Acessibilidades; ▪ Assegurar a qualidade da rede viária, ciclovias e rede pedonal; ▪ Assegurar a cobertura da rede de transportes coletivos; ▪ Integração dos espaços e equipamentos previstos no Plano nas ações de promoção do Concelho; ▪ Coordenação e compatibilização da atuação das diferentes entidades operando na área de intervenção do Plano; ▪ Criar, manter e atualizar o inventário georreferenciado e a informação respeitante ao património cultural; ▪ Promover projetos qualificadores da paisagem; ▪ Estabelecer diretrizes e metas de proteção e valorização ambiental e assegurar a sua monitorização em articulação com as entidades nas respetivas áreas de competência; ▪ Promover a preservação das linhas de água e área envolvente; ▪ Promover a preservação dos planos de água (albufeiras); ▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos; ▪ Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes; ▪ Estabelecer orientações e metas municipais de proteção dos recursos hídricos assegurando o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental; ▪ Atualização periódica dos mapas de ruído e elaboração de planos de redução do ruído; ▪ Articulação entre as diferentes entidades integrantes do SNPC tendo em vista a concretização de estudos e ações tendentes à prevenção dos riscos e ao planeamento de emergências; ▪ Promover a participação pública;
APA/ARH Tejo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental.
CCDR-Centro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais; ▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental, nomeadamente no que se refere aos regimes ecológicos da REN; ▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental; ▪ Contribuir para a correta implementação ao nível dos PP e PU das disposições do PDM VVR.
DGADR-Centro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental, nomeadamente no que se refere aos solos integrados na RAN.
Águas-Centro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos ▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos ▪ Promover a preservação das linhas de água e área envolvente ▪ Promover a preservação dos planos de água (albufeiras)
ICNF	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas as informações referentes às áreas classificadas e com interesse para a conservação; ▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos naturais.
DGPC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar, manter e atualizar o inventário georreferenciado e a informação respeitante ao património cultural.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar e monitorizar os serviços de transportes terrestres.
Direcção-Geral de Energia e Geologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conceção, promoção e avaliação das políticas relativas aos recursos geológicos, numa ótica do desenvolvimento sustentável.
Estradas de Portugal, EP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a gestão e monitorização do tráfego; ▪ Assegurar a qualidade da rede viária;

Entidades	Ações a desenvolver
REFER	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a qualidade da rede ferroviária; ▪ Assegurar a cobertura da rede.
Turismo de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração dos espaços e equipamentos previstos no Plano nas acções de promoção da Região.
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego.
Unidades industriais presentes no Concelho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaborar ativamente na informação à população sobre as emissões poluentes da sua responsabilidade e na identificação e concretização de oportunidades de melhoria.
ONGAs	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nos programas de monitorização ambiental.
Empresas com atividades / instalações que impliquem riscos tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de parceiras ou, no mínimo, mecanismos de articulação com a CMVVR tendo em vista a prevenção de riscos e actuação em caso de acidentes (para além das suas obrigações legais nesta matéria.
Organismos integrantes do Sistema Nacional de Protecção Civil (SNPC) de âmbito regional e nacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articulação entre as diferentes entidades integrantes do SNPC tendo em vista a concretização de estudos e ações tendentes à prevenção dos riscos e ao planeamento de emergências.
CMVVR e agentes de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboração na criação de um registo de ocorrências relacionadas com riscos ambientais destinado a suportar a política do Município para a gestão desses riscos.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nas ações promovidas pela CMVVR e associações locais; ▪ Participar ativamente nos processos de participação pública; ▪ Integrar movimentos e associações culturais e de protecção do ambiente; ▪ Adotar práticas quotidianas de protecção e valorização ambiental; ▪ Colaborar nos processos de gestão eficiente da água.